



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

---

### **Ata nº. 06/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**30 de junho de 2022**

Considerando o enfrentamento da emergência de Saúde Pública em decorrência da infecção humana pela Corona vírus COVID-19, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS pelo aplicativo Google Meet no dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois às quatorze horas. Participaram desta reunião os membros deste Conselho: Ana Elidia Pinhoti de Souza Mello, Luciana Aparecida dos Santos Araujo, Valéria Letícia de Santana, Elidineia da Silva Lopes Ferreira, Taciana de Souza, Rita de Cássia de Lima Pereira, Deborah Regina Carvalho. Também participaram desta reunião a Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Maria Luiza Colleti Podanosqui, a Diretora de Departamento do SUAS/Vigilância Social Elessandra Pacheco Coelho, a responsável pela Secretaria Executiva do Conselho Francieli Munhão Martins e a estagiária em psicologia Gabriela Rodrigues Reynaldo. **Pauta nº 01 - Apreciação da Ata nº 05/2022 CMAS:** Francieli iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a ata foi disponibilizada no grupo específico do Conselho para apreciação. Foi aprovada pelos membros, no qual será encaminhada para a publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá – PR e Diário Oficial dos municípios. **Pauta nº 02 – Inscrição das entidades/serviços no Conselho Municipal de Assistência Social:** A comissão de análise das inscrições dos serviços, instituída pela Resolução nº 07/2022, apresentou aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social o Parecer Técnico, sobre a inscrição do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias realizada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, mantenedora pela Escola Raio de Luz – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial de Andirá/PR, bem como, a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos/Associação das Senhoras de Rotarianos de Andirá, mantenedora da Instituição de Longa Permanência para Idosos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR. Considerou-se a Resolução nº



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

---

30/2017 do CMAS; o Relatório de Atividades do ano de 2021 e Plano de Ação 2022 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e da Associação das Senhoras de Rotarianos de Andirá; a análise documental; a visita técnica na instituição. Assim, ficou deliberado em plenária pela manutenção da inscrição nº 02 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, a ser efetivada pela Resolução nº 10/2022 CMAS. Deliberou-se também, pela manutenção da inscrição nº 01 da Associação das Senhoras de Rotarianos de Andirá do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, a ser efetivada pela Resolução nº 11/2022 CMAS, a ser acrescido que no prazo de 40 (quarenta) dias a entidade apresente o comprovante atualizado do Corpo de Bombeiros, visto que está em fase de renovação e os contratos dos idosos acolhidos na Instituição. Na oportunidade informa que a Comissão também terá em seu Plano de Trabalho o acompanhamento da execução do Programa Nota Paraná das Entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá – Paraná, assim, em visita institucional solicitou as entidades relatório da execução das ações do Programa Nota Paraná referente ao primeiro semestre de 2022, com envio a este Conselho no mês de julho do presente ano. **Em tempo: Eleição do Vice-presidente do CMAS:** Considerando a reunião deste Conselho realizada em trinta de maio do presente ano e o Regimento Interno, foi eleita enquanto presidente Valéria Letícia de Santana para o mandato 2021-2023. Assim, nesta reunião houve a eleição para **Vice-presidente** deste Conselho, sendo eleita a representante governamental **Luciana Aparecida dos Santos Araújo**. Nada mais a tratar, a reunião foi finalizada às quinze horas e trinta minutos e esta ata foi elaborada por Francieli Munhão Martins e Gabriela Rodrigues Reynaldo, sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinarão o livro de presença do Conselho e esta ata será assinada por nós e pela presidente deste Conselho . Andirá, Paraná, 30 de junho de 2022.